



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.457

DE 06 DE JULHO DE 1989

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE -
VENCIMENTO DE FUNCIONÁRIOS
ATIVOS, ESTABELECE TABELAS
DE VENCIMENTOS, BEM COMO -
ESTABELECE SALÁRIO FAMÍLIA
E ESPOSA.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Reajusta , a partir de 01/06/89, em 50%(cinquenta - por cento), o vencimento dos funcionários ativos da Prefeitura de Itapuí, padrões B e C e em 121,65% o vencimento dos funcionários ativos - padrão A.

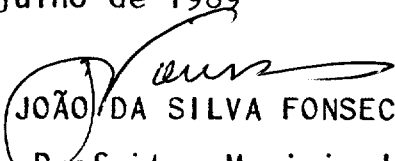
Artigo 2º)- Os vencimentos dos funcionários ativos da Prefeitura em razão do reajuste disposto no artigo anterior, ficam estabelecidos nos regimes de 30 e 40 horas semanais, obedecidos o padrão e grau em razão do tempo de serviço público municipal, de conformidade com as - tabelas constantes do anexo I, que ficam fazendo parte integrante da - presente lei.

Artigo 3º)- Estabelece em NCZ\$ 10,00, por dependente, o salário-família e esposa dos funcionários ativos.

Artigo 4º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, - correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de julho de 1989


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

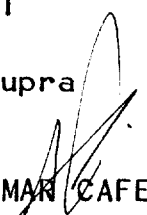

ADEMAR CAFEO
Secretário

TABELA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Tempo de Serviço Público e Grau de enquadramento	PADRÃO											
	01a03 anos	04 a 06 anos	07a09 anos	10a12 anos	13a15 anos	16a18 anos	19a21 anos	22a24 anos	25a27 anos	28a30 anos	31a33 anos	34a35 anos
A	218,19	229,10	240,56	252,59	265,22	278,49	292,42	307,05	322,41	338,53	355,46	373,24
B	415,62	436,41	458,23	482,15	505,21	530,47	557,00	584,85	614,10	644,81	677,05	710,91
C	457,19	480,05	504,06	529,27	556,74	583,53	612,71	643,35	675,52	709,30	744,77	782,01

TABELA DE VENCIMENTOS PARA REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Tempo de Serviço Público e Grau de enquadramento	PADRÃO											
	01a03 anos	04a06 anos	07a09 anos	10a12 anos	13a15 anos	16a18 anos	19a21 anos	22a24 anos	25a27 anos	28a30 anos	31a33 anos	34a35 anos
A	240,00	252,00	264,60	277,83	291,73	306,32	321,64	337,73	354,62	372,36	390,98	410,53
B	457,19	480,05	504,06	529,27	555,74	583,53	612,71	643,35	675,52	709,30	744,77	782,01
C	502,92	528,07	554,48	582,21	611,32	641,89	673,99	707,69	743,08	780,24	819,26	860,23

Prefeitura Municipal de Itapuí, 06 de julho de 1989

Obs. valores estampados em NCZ\$.


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


SECRETÁRIO